



DECRETO Nº 00048, de 22 de fevereiro de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Moema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei n.º 1552 de 20 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária. R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil duzentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.03.12.361.0007.1.005 - CONSTRUCAO, REFOR. AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO				
449051 - Obras e Instalacoes	113		101	60.100,00
02.10.02.08.244.0004.2.068 - BENEFICIOS EVENTUAIS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	397		100	10.100,00
02.12.01.27.813.0018.2.054 - MANUTENCAO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	452		100	15.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				85.200,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artido anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.01.04.122.0001.2.072 - MANUTENCAO DAS ATIVID. DO DEPARTAMENTO DE COMPRA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	17		100	5.000,00
02.02.02.04.122.0001.2.011 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST.				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	25		100	500,00
02.04.03.12.361.0007.2.024 - MANUT.ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	117		101	5.000,00
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	214		102	10.000,00
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
319013 - Obrigacoes Patronais	215		102	5.000,00
02.06.02.15.122.0001.2.007 - MANUT.ATIV.SECRETARIA DE OBRAS,ESTRADAS E SERVICOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	292		100	5.600,00
02.06.02.15.122.0001.2.007 - MANUT.ATIV.SECRETARIA DE OBRAS,ESTRADAS E SERVICOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	293		100	5.000,00
02.06.02.15.122.0001.2.007 - MANUT.ATIV.SECRETARIA DE OBRAS,ESTRADAS E SERVICOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	294		100	3.000,00
02.07.01.16.482.0013.2.046 - MANUT.ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	324		100	5.000,00
02.08.01.18.541.0001.2.077 - MANUTENCAO DAS ATIVID. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	338		100	5.000,00



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.08.01.18.541.0001.2.077 - MANUTENCAO DAS ATIVID. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
319013 - Obrigacoes Patronais	339		100	4.000,00
02.11.01.04.123.0001.2.005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA TESOUREARIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	427		100	5.000,00
02.11.02.04.129.0003.2.012 - MANUTENCAO ATIV. DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	434		100	2.000,00
02.12.01.27.813.0018.2.054 - MANUTENCAO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	446		100	25.100,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				85.200,00
TOTAL DE RECURSOS				85.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moema, 22 de fevereiro de 2017.

Julvan Rezende Araújo Lacerda
Prefeito Municipal